

# TENDÊNCIAS RECENTES DA PRECARIZAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO: Brasil, França, Japão

*Helena Hirata\**

O artigo visa a apreender as novas características da precarização social e do trabalho, analisadas a partir da realidade dos anos noventa por Castel, mostrando como novas tendências se delineiam com o processo de globalização e de crise econômica em curso, tanto em termos de configurações da divisão sexual do trabalho precário quanto de modalidades inéditas de repercussão sobre a saúde física e mental. A intensificação do trabalho, tanto no setor secundário quanto no terciário, e a expansão da subcontratação são fenômenos em vigor nos três países estudados. A partir da análise dos processos recentes de segmentação do mercado de trabalho e do emprego, o artigo procura também abordar criticamente o conceito de “precarizado”, elaborado em oposição à sociedade do “assalariamento”, mostrando como a dinâmica e a relação entre setores estáveis e setores precários são fundamentais para a continuidade do processo de desenvolvimento capitalista em escala mundial.

**PALAVRAS-CHAVE:** precarização, divisão sexual do trabalho, intensificação do trabalho e saúde, subcontratação, assalariamento e “precarizado”.

## **GLOBALIZAÇÃO, CRISE ECONÔMICA E PROCESSOS DE PRECARIZAÇÃO**

Parece-nos indispensável iniciar este artigo com uma referência ao contexto econômico atual em que se desenvolve, a grandes passos, o processo recente de precarização social, familiar e do trabalho: a crise econômica mundial e o movimento de globalização em curso. Quatro dimensões dessa crise – que afetou desigualmente, desde o fim de 2008, os diferentes países que constituem o sistema econômico mundial – devem ser salientadas: crise dos mercados financeiros, crise bancária, crise econômica e crise social (Zarifian, 2009; Hirata, 2010). A última dimensão, a crise social propriamente dita, teve repercussões imediatas em termos de precarização social e do trabalho. A crise econômica suscitou movimentos de desemprego, que

continua maciço em alguns países. É o caso da França e do Japão.<sup>1</sup> No Brasil, também houve momentos de desemprego bastante significativos, sobretudo no início da crise, em fins de 2008, quando centenas de milhares de trabalhadores com registro em carteira foram desempregados de setores como a indústria automobilística e de outros setores que empregavam um alto número de trabalhadores regulares.

Essa crise social aprofundou as consequências negativas de uma série de fenômenos de cunho neoliberal observados desde o início dos anos noventa, como as privatizações, a diminuição da proteção social, a redução de todos os serviços públicos. Ela tem, assim, raízes em processos iniciados desde meados dos anos oitenta e marcados por um novo contexto mundial de globalização e de financeirização da economia. Assim, não podemos considerar a crise econômica e o seu impacto sem tratar da questão do desenvolvimento do pro-

\* Socióloga, diretora de pesquisa do CNRS (Centre National de la Recherche Scientifique) no Laboratório CRESPPA (Centre de Recherches Sociologiques et Politiques de Paris)-GTM-CNRS, associado à Universidade de Paris VIII-Saint Denis e Universidade de Paris X - Nanterre. Centre National de la Recherche Scientifique, Genre et rapports sociaux GERS. 59-61 Rue Pouchet 17<sup>ème</sup> arrondissement 75017 - Paris - França. [helena.hirata@gtm.cnrs.fr](mailto:helena.hirata@gtm.cnrs.fr)

<sup>1</sup> Sem mencionar o desemprego conjuntural provocado pelo terremoto e tsunami na região de Tohoku, que registrou, entre março e maio de 2011, mais de 106.000 pedidos de seguro-desemprego nas três prefeituras da região, segundo dados do Ministério da Saúde, do Trabalho e do Bem Estar do Japão.

cesso de globalização, na medida em que essa crise se desenvolveu no contexto de circulação acelerada do capital financeiro em âmbito mundial.

A hipótese de Zarifian (2009) é a de que os países emergentes com uma economia extremamente dinâmica, como a China, a Coreia, o Brasil e a Índia, de certa forma retardaram a crise. Eles também geraram impactos desde os anos 90 sobre o emprego. Por exemplo, a Índia desenvolveu nichos de desenvolvimento em relação à informática, a China em relação à confecção têxtil. O desenvolvimento concomitante de setores como o da informática e dos processos computadorizados tornaram possível a emergência e o desenvolvimento de toda uma série de processos de trabalho e de emprego como, por exemplo, o desenvolvimento do *telemarketing* e dos *call centers*. Esse setor, em franca expansão em âmbito mundial nos anos 2000, implica condições de trabalho nem sempre favoráveis às trabalhadoras e aos trabalhadores, a ponto de suscitar o emprego do termo “neo-taylorismo”. Realizado, sobretudo, por mulheres e por jovens de ambos os sexos, trata-se de um trabalho relativamente limitado no tempo, por vezes temporário, de transição, o que contribui para que haja intensificação do trabalho, baixos salários, precarização do emprego.<sup>2</sup>

Um segundo exemplo de um setor em expansão no período recente é o do *care*, que tem relação estreita com o processo de migração internacional das mulheres, em sua grande maioria, que trabalham no cuidado a outrem, idosos, crianças, doentes e deficientes, pessoas dependentes em geral (Hirata, 2010a). Essa migração internacional, que se desenvolveu no contexto de crise e de precarização, indicou uma centralidade das mulheres no trabalho e como ativistas desse processo. As migrações internacionais femininas representam um dos fatores que agravam o movimento de precarização do trabalho das mulheres. Elas se encontram em situação precária, pois raramente têm contratos que garantam todos os direitos soci-

ais. Segundo Appay (2005), essa precariedade pode estar associada à hipótese da “corveabilidade”, que articula relação social de sexo à relação de classe e à relação de serviço e atualiza a ideia de uma relação de servidão.

Do ponto de vista das transformações da divisão sexual do trabalho, pode-se dizer que tal processo é bastante importante, porque aponta para uma diversidade muito grande de formas de trabalho no momento atual. O processo de globalização tornou mais nítida a diversidade, pois justamente nesse processo as desigualdades entre os sexos, entre classes sociais e entre raças aparecem de uma maneira mais visível. Elas são dimensões importantes a serem analisadas em relação com os movimentos de precarização, pois apontam para um movimento simultâneo de concentração de riquezas e aumento da pobreza (Falquet, *et al.*, 2010).

Pode-se dizer também que, no interior desse movimento, há uma especificidade das mulheres precárias, pobres e sem teto. No Japão, elas até formaram uma rede, a *Rede de Mulheres Pobres*, que inclui mulheres que não só são “sem teto”, mas também chefes de família que, muitas vezes, sofrem as consequências do desemprego dos homens, pois, no Japão, quando trabalhadores são empregados regulares numa grande empresa, recebem um teto, e o fato de se tornar desempregado significa perder imediatamente esse teto e, portanto, ser obrigado a encontrar uma forma alternativa de alojamento. É nesse sentido que precarização do trabalho e precarização familiar são indissociáveis.

### **DIVISÃO SEXUAL E INTERNACIONAL DO TRABALHO: o rosto feminino do trabalho precário**

O aumento do emprego feminino a partir dos anos noventa é acompanhado do crescimento simultâneo do emprego vulnerável e precário, uma das características principais da globalização numa perspectiva de gênero. Estudos estatísticos e empíricos aprofundados, quantitativos e qualitativos, contribuem hoje para responder às con-

<sup>2</sup> Há um grande número de pesquisas recentes sobre telemarketing e call-centers no Brasil que estudaram essas questões. Cf. por exemplo, Vencó (2009), Braga e Antunes (2009).

trovérias atuais sobre a globalização e o emprego, possibilitando uma melhor compreensão das repercussões da globalização sobre a qualidade e a quantidade de empregos femininos (Falquet *et al.*, 2010).

Assiste-se, desde os anos noventa, a uma participação crescente das mulheres no mercado de trabalho nos três países considerados, tanto no setor formal quanto nas atividades informais, bem como um novo incremento dos empregos no setor dos serviços. Assiste-se, também, à bipolarização dos empregos femininos, o que resulta, em parte, dos processos em ação na esfera educativa e que estão originando um ponto de convergência entre países do Norte e do Sul: de um lado, encontram-se as mulheres executivas exercendo profissões intelectuais; do outro, estão as mulheres que se mantêm nas ocupações tradicionalmente femininas. Uma das consequências desse duplo processo é a exacerbação das desigualdades sociais e dos antagonismos, constatada tanto entre os homens e as mulheres quanto entre as próprias mulheres.

Nessa bipolarização dos empregos, um dos polos é constituído por uma grande maioria de mulheres em profissões tradicionais consideradas pouco qualificadas, com baixa remuneração e pouco valorizadas socialmente. O modo de trabalho vulnerável e flexível assumiu, nos países do Norte, a figura do trabalho em tempo parcial, e, nos países do Sul, a do trabalho informal. As famílias pobres estão aumentando em muitos países do Norte e do Sul, e, o que é importante, essas famílias pobres são constituídas majoritariamente de mães solteiras (Hirata, 2009).

A precarização do trabalho tem consequências diferenciadas para homens e mulheres. Essas últimas são mais atingidas pela precariedade do que os homens. Trabalhos das pesquisadoras Maria Rosa Lombardi e Cristina Bruschini (2008) mostraram claramente que o número de trabalhadores precários mulheres (em torno de 30%) era maior do que o número de trabalhadores precários homens (em torno de 10%). Trabalhos mais recentes de Maria Rosa Lombardi (2010) mostram que essa tendência permanece:

As posições desiguais de homens e mulheres no mercado de trabalho se mantiveram no longo período analisado, mantendo-se importante contingente de doze milhões de trabalhadoras em posições vulneráveis e precárias (cerca de 1/3 das trabalhadoras contra apenas 8% dos trabalhadores), trabalhando na informalidade, em sua grande maioria, com ganhos reduzidos ou mesmo sem nenhuma remuneração, durante longas jornadas de trabalho e com reduzida ou nenhuma proteção legal (2010).

Nossa pesquisa comparativa internacional também mostrou que as mulheres são majoritárias no desemprego oculto pelo desalento (Kase; Sugita, 2006; Guimarães, 2009).

Atualmente, as mulheres constituem a maioria na classe operária fabril; em contrapartida, constituem a maioria no comércio e nos serviços. Assim, a precarização do trabalho que atinge a categoria dos trabalhadores do terciário deve ser correlacionada à sua composição sexuada.

Conforme indicadores, há uma marcada divisão sexual da precariedade do trabalho, visto que as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal quanto no trabalho em tempo parcial, com um número inferior de horas trabalhadas e também níveis mais baixos na escala de qualificação formal (Hirata; Lombardi; Maruani, 2008).

O trabalho em tempo parcial é uma modalidade de contratação que provoca insegurança no emprego, na carreira, na renda e nas perspectivas de formação e de representação sindical. Em alguns países europeus, o regime de trabalho em tempo parcial constitui a norma do emprego feminino, como Alemanha, Holanda e Inglaterra; entretanto, na França, prevalece o tempo integral para as mulheres. Todavia essa regra está sendo revista, devido ao crescimento do emprego em tempo parcial e dos empregos chamados “atípicos”. A isso se acrescenta a distribuição por sexo na maioria dos empregos precários, o que afeta uma população constituída majoritariamente por mulheres jovens, menos qualificadas e com menos titulação do que o conjunto da população assalariada.

O lugar subordinado das mulheres nas instâncias de decisão e de atribuição de responsabilida-

des é outro aspecto a salientar. Na evolução paradoxal do trabalho, as mulheres são mais atingidas pela tendência à precariedade e à imposição das tarefas, e menos pela tendência ao investimento e à iniciativa.

As consequências da precarização são muito contrastantes entre mulheres e homens. Há um exemplo curioso, mas que revela a especificidade da precarização: segundo se trata de mulher ou homem, as japonesas “sem teto” (chamadas no Japão *homeless*, em inglês), que descreveram sua situação em 08 de março de 2009 em um colóquio em Tóquio, disseram que eram chutadas pelos homens que as viam deitadas sob caixas de papelão no parque de Ueno, e muitos paravam para perguntar por que elas não se prostituíam, em vez de dormirem no parque. Os homens “sem teto” não são chutados, nem exortados a irem se prostituir. Não se trata aqui apenas de um “*handicap*” econômico, mas também de vulnerabilidade social e mesmo sexual, no caso das mulheres “sem teto”.

A comparação entre Brasil, França e Japão, realizada entre 2002 e 2005 (Kase; Sugita, 2006; Araujo Guimarães, 2009), mostrou que o trabalho precário e os trabalhadores pobres (chamadas no Japão *working poor*, em inglês) aumentaram nos três países,<sup>3</sup> assim como o desemprego.

Alguns resultados dessa pesquisa mostram que: as mulheres são mais atingidas pela precariedade que os homens; as mulheres, como já mencionamos acima, são majoritárias na categoria do “desemprego oculto pelo desalento” (categoria da Pesquisa Emprego Desemprego – PED – da Fundação SEADE/DIEESE); a precariedade do trabalho (ou precarização salarial) e a precarização familiar são indissociáveis e devem ser analisadas conjuntamente; a intensificação do trabalho é uma das consequências da precarização e da flexibilidade do emprego, mesmo se ela também tem causas relacionadas com o processo de trabalho propriamente dito e com as novas formas de organização do trabalho num sentido estrito.

<sup>3</sup> Dados sobre o trabalho precário na França, no Brasil e no Japão podem ser encontrados nos artigos de Didier Demazière, Claudio Dedecca e Chikara Saito, respectivamente, na coletânea organizada por Araujo Guimarães, Hirata e Sugita (Org.) 2009.

## INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO E CONSEQUÊNCIAS SOBRE A SAÚDE FÍSICA E MENTAL

O trabalho precário conduz à intensificação do trabalho, porque há uma ameaça sobre os trabalhadores estáveis dos que estão desempregados e que procuram trabalho, e estão dispostos, de certa forma, a aceitar condições salariais e condições de trabalho mais difíceis e mais penosas. Ao mesmo tempo, essa intensificação é também o resultado das novas formas de organização do trabalho e da produção. Trata-se de organizações flexíveis do trabalho e da produção, essenciais para a própria reprodução do sistema de trabalho e de emprego no momento atual.

Essa intensificação é a regra tanto no setor secundário quanto no terciário, tanto relacionada aos executivos quanto aos trabalhadores de execução, tanto no Brasil quanto na França e no Japão. O resultado dessa intensificação é duplo: em primeiro lugar, danos múltiplos à saúde física e psíquica; em segundo lugar, aumento da distância entre assalariados e desempregados e, de modo mais amplo, entre os trabalhadores e aqueles que se encontram sem emprego. Essa segunda consequência pode fornecer uma pista para a discussão da questão do “*précarariat*” (precariado ou precariamento), categoria proposta por Robert Castel (2009), em oposição à “*salarariat*” (assalariamento), para significar a institucionalização da precariedade.

### Intensificação do trabalho, saúde física e mental

Dois fenômenos merecem atenção na análise da relação entre saúde e trabalho: as consequências da intensificação do trabalho verificada nos últimos anos sobre a saúde mental e física e as consequências do trabalho precário induzido pela subcontratação e pelas formas ditas “atípicas” de trabalho (tempo parcial, trabalho temporário, etc.).

Os suicídios relacionados ao trabalho na França, mas também no Brasil e no Japão, têm sido objeto de atenção, constituindo-se num problema

de atualidade científica e social. Na França, fatores como a intensificação do trabalho, a falta de solidariedade, o trabalho em equipe, o isolamento social e as práticas de assédio moral e psicológico têm sido apontados como indutores de um aumento significativo dos suicídios relacionados ao trabalho nos últimos anos, sobretudo em grandes empresas como a Renault, a Peugeot e a France-Télécom (Dejours, Bègue, 2009), mas também em setores como o Ministério do Trabalho francês, no interior do qual suicidou-se recentemente um inspetor do trabalho (Copernic, 2011).

No Japão (Amagasa, *et al*, 2005;<sup>4</sup> Yomiuri, 04/03/2011), estatísticas oficiais do governo japonês da *National Police Agency* mostraram que o “*karojisatsu*” (suicídio por excesso de trabalho) se sucedeu ao “*karoshi*” – morte por excesso de trabalho (cf. *The Daily Yomiuri*, 6/3/2011) –, sendo regulamentado entre as doenças profissionais em 1989. O “*karojisatsu*” bateu o *record* dentro de um total de mais de 30.000 suicídios em 2010, décimo terceiro ano desde que se iniciou essa série estatística sobre as causas dos suicídios (Yomiuri Shinbum, 4/3/11). Entre elas, as duas mais importantes razões identificadas dos suicídios são os problemas de saúde e os problemas econômicos (“não encontra trabalho”), mas 710 casos são explicitamente relacionados ao excesso de cansaço, 587 às relações nos locais de trabalho e 478 a erros cometidos no trabalho. Ou seja, essas três últimas causas totalizam 1.775 suicídios, quase 150 por mês, número bem superior às estimativas dos suicídios relacionados ao trabalho na França. Mas, no caso do Japão, a população economicamente ativa é menor. Esses “*karojisatsu*” atingem mais os homens do que as mulheres, pois apenas um em vinte dois casos de suicídios analisados por Amagasa *et al* (2005) foi de uma mulher (*ibidem*, 157-159). Trabalho intenso e longas jornadas de trabalho são traços comuns aos casos analisados (*ibidem*, 161).

<sup>4</sup> Agradecemos ao psicólogo do trabalho, Fernando Gastal de Castro, do laboratório de V. de Gaulejac, da Universidade de Paris 7, hoje no Instituto de Psicologia da UFRJ, as primeiras informações sobre o fenômeno do “*karojisatsu*” no Japão e a indicação desse artigo.

No Brasil, onde a documentação é dispersa e poucas publicações conhecidas documentam e analisam a questão (Merlo, 2009; Barreto, Berenchtein Netto, 2010; Barreto e Venco, 2011), sabe-se que tanto em repartições públicas quanto em empresas privadas ocorrem suicídios relacionados com o trabalho, mas ainda com repercussão bastante limitada, embora haja, nos últimos anos, preocupação explícita sobre a questão na área sindical e de pesquisa. Estatísticas do tipo estabelecido há mais de uma década de anos no Japão são inexistentes, pelas informações de que dispomos.

Quanto à relação entre formas ditas “atípicas” de trabalho, subcontratação e problemas de saúde (cf. texto de Thébaud-Mony, nesse número; e também cf. Druck, Franco, 2008), a recente catástrofe nuclear no Japão indica claramente os riscos maiores aos quais se sujeitam os trabalhadores das empreiteiras. TEPCO, a maior empresa de energia elétrica do Japão, por exemplo, tem apenas 300 trabalhadores regulares entre os 2.500 que correm cotidianamente riscos de radiação para estabilizar a situação da central nuclear de Fukushima após o terremoto, o *tsunami* e a catástrofe nuclear de 11 de março de 2011. Os trabalhadores das empreiteiras não têm cobertura social em caso de problemas de saúde relacionados ao trabalho, e nem sempre formação e informação adequadas aos problemas do ambiente em que se desenrola sua atividade, além de perceberem salários bem mais baixos. Entretanto, as ofertas de remunerações muito elevadas aos trabalhadores precários para realizarem trabalhos de altos riscos parecem ser hoje uma estratégia comum face à necessidade de encontrar aqueles que se disponham a se expor a níveis elevados de riscos radioativos.

### Assalariamento – “*salarial*” – e precariado – “*précarial*”

A proposição analítica de Robert Castel (2003) de passagem do *salarial* ao *précarial* visa a afirmar a institucionalização da precariedade, que passa a ter o mesmo nível de estabilidade que o

assalariamento no mundo do trabalho contemporâneo. Ele ressalta (ibidem) que, antes dessa passagem para o *précariat*, houve a passagem da condição precária de trabalho para a condição salarial, que permitia ao trabalhador ter garantias e direitos relacionados ao trabalho, ao menos na Europa, pois se pode dizer que, em muitos países ditos “em desenvolvimento”, a salarização nunca chegou a ser exaustiva e nem mesmo condição majoritária. Penso que há mais uma segmentação entre trabalhadores estáveis e precários do que propriamente a instauração de um novo regime “precarial” e que essa última proposta impede a apreensão da dinâmica contínua entre as duas categorias de trabalhadores e de situações de emprego, o que permite hoje o desenvolvimento capitalista sob novos padrões.

## A PRECARIZAÇÃO DOS TRABALHADORES ESTÁVEIS

Um dos aspectos salientados por Robert Castel (1995, 2003), desde seus primeiros trabalhos sobre a precarização social e do trabalho, foi o da precarização dos trabalhadores estáveis (“*déstabilisation des stables*”), isto é, a fragilização e a vulnerabilidade dos trabalhadores empregados, e não apenas dos excluídos. Essa tendência continua presente e tem sido objeto de pesquisas (Beaux; Pialoux, 1999; Paugam, 2000).

Com efeito, paralelamente ao aumento de empregos ditos “atípicos”, mantêm-se carreiras estáveis, mesmo que possa ser vivenciado, no interior mesmo dessas carreiras estáveis, o sentimento de insegurança no emprego. Na França, as pesquisas de Danièle Linhart (2007) no setor público conhecido como “protegido” tem mostrado esse fenômeno. Convergiram com essa análise os resultados de uma pesquisa que efetuamos com jovens trabalhadores de uma companhia francesa de eletricidade e gás, a EDF (cf. Bouchareb, *et al*, 2009). Enfim, a precariedade do trabalho na área de pesquisa universitária tem produzido recentemente livros (cf. P.E.C.R.E.S., 2011), mas também mobilizações importantes, na França.

Quanto ao Brasil, mesmo o trabalhador estável, com emprego regular e com contrato por tempo indeterminado, pode encontrar-se em situação de precariedade, conforme os novos empregos criados no Brasil, a partir de 2005, dada a baixa remuneração (salário mínimo). Já notamos (Hirata, 2009) que um dos critérios de trabalho precário, para além da falta de proteção social e de direitos associados ao emprego, são os baixos salários ou o número reduzido de horas de trabalho.

Béatrice Appay (2005) põe em pauta a subjetividade atribuída à noção de precariedade. A autora coloca em primeiro plano a relação subjetiva com o trabalho e a instabilidade dos *status*. Esse aspecto do sentimento vivido de precariedade, ao qual Danièle Linhart (2007) também confere importância, torna indispensável, em termos metodológicos, a busca de dados qualitativos, que podem ser complementados pelos dados quantitativos em toda pesquisa atual referente ao trabalho.

## CONCLUSÃO

Do ponto de vista da resistência e das mobilizações, os coletivos femininos e feministas são bastante ativos nos movimentos atuais contra a precariedade e por um emprego digno.

Talvez uma das razões dessa combatividade possa ser encontrada na indissociabilidade da precarização do trabalho e da precarização familiar, e na defesa de uma autonomia conquistada a duras penas e sempre reversível. Também para os homens, para os quais o trabalho flexível feminino pode ser emblemático de um modelo de trabalho vulnerável e precário para ambos os sexos, o exemplo de luta das mulheres contra o tempo parcial, contra os empregos temporários, contra a pobreza e a violência pode ser seguido.

(Recebido para publicação em 22 de março de 2011)

(Aceito em 21 de junho de 2011)

## REFERÊNCIAS

AMAGASA, Takashi; NAKAYAMA, Takeo; TAKAHASHI, Yoshitomo Karojisatsu. Japan: Characteristics of 22 Cases of Work-Related Suicide. *Journal of Occupational Health*, 47, p.157-164, 2005.

ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Org.) *Infoproletarios*. Degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

APPAY, Béatrice. *La dictature du succès*. Le paradoxe de l'autonomie contrôlée et de la précarisation. Paris: L'Harmattan, 2005.

ARAÚJO GUIMARÃES, Nadya. *Desemprego, uma construção social*. São Paulo, Paris e Tóquio. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009. 202p.

\_\_\_\_\_; HIRATA, Helena; SUGITA, Kurumi (Org.) *Trabalho flexível, empregos precários?* São Paulo: EDUSP, 2009. 344p.

BARRETO, Margarida; BERENCHTEIN NETTO, Nilson. Suicídio e trabalho. Manual de prevenção a vida. São Paulo: LWC Gráfica e Editora, 2010 (*Coleção Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente*, n.8, SINDQUIMSP)

BARRETO, Margarida; VENCO, Selma. Da violência ao suicídio no trabalho. In: BARRETO, Margarida; BERENCHTEIN NETTO, Nilson; PEREIRA, Lourival (Org.) *Do assédio moral à morte de si: significados sociais do suicídio no trabalho*. São Paulo: Matsunaga. 2011.

BEAUD, Stéphane; PIALOUX, Michel. *Retour sur la condition ouvrière*. Enquête aux usines Peugeot de Sochaux-Montbéliard. Paris: Fayard, 1999.

BOUCHAREB, Rachid; CLAIR, Isabelle ; DARGENT, Claude; DUQUESNOY, Grégory; HIRATA, Helena. *Enquête sur les jeunes énergéticiens-ne-s et la précarité*, Rapport de recherche, GTM- CRESPPA-CNRS, mars, 2009.117p.

CASTEL, Robert. *Les métamorphoses de la question sociale*. Une chronique du salariat. Paris: Fayard, L'espace du politique, 1995. 490p. (Trad. bras. RJ : Vozes, 1998).

\_\_\_\_\_. *L'insécurité sociale*. Qu'est-ce qu'être protégé? Paris : Seuil, La République des idées, 2003. 95p.

DEJOURS, Christophe ; BEGUE, Florence. *Suicide au travail: que faire ?* Paris: PUF, Coll. Souffrance et théorie, 2009. 129 p.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tania (Org.) *A perda da razão social do trabalho, terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007.

FALQUET, Jules; HIRATA, Helena; KERGOATO, Daniele; LABARI, Brahim; LE FEUVRE, Nicky; SOW, Fatou. (Org.) *Le sexe de la mondialisation*. Genre, classe, race et nouvelle division du travail. Paris: Les Presses des Sciences Po, 2010. 278 p.

HIRATA, Helena. Crise econômica, sous-traitance et division sexuelle du travail. Réflexions à partir du cas japonais. In: APPAY, Beatrice; THEBAUD-MONY, Annie (Org.) *La précarisation sociale, travail et santé*. Paris: IRESCO, 1997.

\_\_\_\_\_. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. *Sociologias*, Porto Alegre, v.11, n.21, jan/jun, p.24-41, 2009.

\_\_\_\_\_. A crise mundial e o impacto da reestruturação produtiva na divisão sexual do trabalho. In: COSTA, Albertina et al (Org.) *Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo*. Recife: SOS Corpo- Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

\_\_\_\_\_. Teorias e praticas do "care". Estado sucinto da arte, dados de pesquisa e pontos em debate. In: FARIA,

Nalu; MORENO, Renata (Org.) *Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres*. São Paulo: Cadernos Sempreviva, 2010a. p.42- 56.

HIRATA, Helena; MARUANI, Margaret; LOMBARDI, Maria Rosa (Dir.) *Marché du travail et genre*. Regards croisés. France Europe-Amérique Latine. Paris: La Découverte, 2008. 278p. (Trad. bras. Costa, Albertina; Bruschini, Cristina; Hirata, Helena; Sorj, Bila (Org.) (*Mercado de trabalho e gênero. Comparações internacionais*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2008)

KASE, Kazutoshi; SUGITA, Kurumi (Ed.) The unemployed and unemployment in an International Perspective. Comparative Studies of Japan, France and Brazil. *Coll. ISS Research Series*. Tokyo, Institut of Social Sciences, University of Tokyo, 2006.

LINHART, Danièle. *A desmedida do capital*, São Paulo: Boitempo. 2007.

LOMBARDI, Maria Rosa; BRUSCHINI, Cristina. Trabalho feminino no Brasil no final do século: ocupações tradicionais e novas conquistas. In: HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana (Orgs.) *Organização, trabalho e gênero*. São Paulo: Ed. SENAC, 2008.

LOMBARDI, Maria Rosa. A persistencia das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. In: COSTA, Albertina et al (Org.) *Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo*. Recife: SOS- Corpo Instituto Feminista para a Democracia, 2010. p.33-56

MERLO, Alvaro R.C. *Suicídios na France Télécom: as consequências nefastas de um modelo de gestão sobre a saúde mental dos trabalhadores*, dezembro (s/ed), 2009.

PAUGAM, Serge. *Le salarié de la précarité*. Paris: PUF, 2000.

P.E.C.R.E.S. *Recherche précarisée, recherche atomisée*. Production et transmission des savoirs à l'heure de la précarisation. Paris: Raisons d'Agir, 2011. 157p.

THÉBAUD-MONY, Annie. *Travailler peut nuire gravement à votre santé*. Sous-traitance des risques, mise en danger d'autrui, atteintes à la dignité, violences physiques et morales, cancers professionnels. Paris: La Découverte, Coll. Cahiers libres, 2007. 291 p.

VENCO, Selma. *As engrenagens do telemarketing: vida e trabalho na contemporaneidade*.

Campinas: Arte Escrita, 2009.

ZARIFIAN, Philippe. Uma crise inédita do capitalismo, tanto em suas características como em sua gravidade: análise e perspectivas. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v.23 n.65, p.7-26, 2009.

## JORNAIS

*The Daily Yomiuri* – Work-related suicides hit record high in 2010, 4 de março de 2011.

*The Daily Yomiuri* – Death from overwork suit filed. Chinese intern's overtime at firm exceeded 150 hours per month, 6 de março de 2011.

## DOCUMENTOS

Copernic (Fondation) Communiqué en hommage à Luc Beal Rainaldy, 19 mai 2011 (<http://www.fondation-copernic.org>).

**RECENT TRENDS OF SOCIAL AND LABOUR  
PRECARIZATION: Brazil, France, Japan**

*Helena Hirata*

This paper aims to apprehend the new features of labor and social precarization, analyzed from the reality of the nineties by Castel, showing how new trends are outlined in the process of globalization and current economic crisis, both in terms of settings sexual division of precarious labor as in terms of unprecedented modalities of repercussion on physical and mental health. The intensification of work in both the secondary and tertiary sectors and the expansion of outsourcing are phenomena in force in the three countries studied. From the analysis of recent processes of segmentation of employment in the labor market, this paper also seeks to address critically the concept of “precariousness”, developed in opposition to society’s “wagerness”, showing how the dynamics and the relationship between stable and precarious sectors are fundamental to the continuing process of capitalist development worldwide.

**KEYWORDS:** precarization, sexual division of labor, intensification of work and health, outsourcing, ‘wagerness’ and ‘precariousness’.

**LES TENDANCES RÉCENTES DE LA  
PRÉCARISATION SOCIALE ET DU TRAVAIL:  
le Brésil, la France, le Japon**

*Helena Hirata*

Cet article se veut de saisir les nouvelles caractéristiques de la précarisation sociale et du travail, analysées à partir de la réalité des années quatre-vingt-dix par Castel. Il montre comment de nouvelles tendances se dessinent dans le cadre du processus de mondialisation et de crise économique actuelle, autant en termes de configurations de la division sexuelle du travail précaire que de modalités inédites de repercussion sur la santé physique et mentale. L’intensification du travail, dans le secteur secondaire comme dans le tertiaire, et l’expansion de la sous-traitance représentent des phénomènes qui sont en vigueur dans les trois pays étudiés. A partir de l’analyse des processus récents de segmentation du marché du travail et de l’emploi, le concept de “salarié précaire” y est également abordé de manière critique, élaboré en opposition à la société de “salarisation”, et montre comment la dynamique et les rapports entre les secteurs stables et les secteurs précaires sont fondamentaux pour que le processus de développement capitaliste continue à l’échelle mondiale.

**MOTS-CLÉS:** précarisation, division sexuelle du travail, l’intensification du travail et la santé, la sous-traitance, salarisation et “salarié précaire”.